



SINDADOS/MG

NUDPRO/DRT-MG
46211.008092/2011-52
/ /2011
06 SET 2011

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2011.

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho de
Minas Gerais

Assunto: **Solicita Mediação (URGENTE)**

Cópia

O SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, a mediação desta douta Superintendência, com o fito de agendar uma Reunião com a empresa **INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**, Tel/Fax: (31) 2126-7277, com a finalidade de discutir e buscar uma solução para o seguinte assunto:

A empresa tem sede em Belo Horizonte e presta serviços de digitação e informática. Apesar de ter seus trabalhadores representados pelo SINDADOS/MG, vem recusando-se a cumprir a sua Convenção Coletiva de Trabalho, cuja abrangência é todo o Estado de Minas Gerais, em especial as cláusulas relativas ao Reajuste Salarial, Piso Salarial e à Participação nos Lucros e Resultados, Jornada dos Digitadores.

Ademais, chegou ao conhecimento deste sindicato que a referida empresa vem pagando salários inferiores ao Piso Salarial para seus digitadores e impondo jornadas superiores a 06:00 horas diárias, além de não observar o intervalo de 10 minutos de intervalo, para cada 50 minutos de trabalho, conforme preceitua a NR-17 e a própria CCT.

Desta forma, diante da gravidade de tais irregularidades e com o intuito de buscar uma solução imediata que permita o pleno cumprimento das obrigações legais e convencionais pela empresa, sem a necessidade da instauração de um processo judicial e representação ao Ministério Público do Trabalho, é que solicitamos a mediação desta Delegacia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rosane Maria Cordeiro
Diretora do SINDADOS/MG

Quantum - 2126-7277 Caroline



SINDADOS/MG

NUDPRO/DRT-MG
46211.008418/2011-41
/ /2011
19 SET 2011

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2011.

Ilma. Sra.
Dra. Alessandra Parreiras
Chefe da Seção de Relações de Trabalho da
Superintendente Regional do Trabalho de Minas Gerais

Assunto: Correção de erro material (U R G E N T E)

O **SINDADOS/MG** - Sindicato dos **Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais**, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para promover a correção de erro material presente no requerimento de Reunião com a empresa **INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**, agendado para o próximo dia **21/09, às 11:00 horas**, relativamente às indicações do número telefônico e endereço, pelo que solicita a anotação dos dados ora fornecidos e a comunicação à empresa, de modo a manter-se o agendamento da referida reunião.

INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Alagoas, 1160 – 7º andar, Savassi, B. Hte./MG
Tel/Fax: (31) 3222-0272 / 3282-0678

Nestes termos,
Pede deferimento.

ROSANE MARIA CORDEIRO
DIRETORA DO SINDADOS/MG